Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahla

INDICAÇÃO Nº 18/2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora MARIA AURICELIA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 50), e em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FACA A DOAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES PARA A POPULAÇÃO CARENTE DE OUROLÂNDIA E MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. A FIM DE QUE CONSIDERANDO O PERÍODO DA "SEMANA SANTA" A DISTRIBUIÇÃO DE PEIXES CUMPRE UMA IMPORTANTE FUNÇÃO SOCIAL, QUE É DEMOCRATIZAR O ACESSO A TODOS A UM ALIMENTO QUE FAZ PARTE DA CULTURA BRASILEIRA Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 25 de março de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IARIA AURICELIA DE SOUZA
Vereador

Astoridoeni: 25 de maras de 20